



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53
A CASA DO POVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Reajusta os Valores do Pessoal com Cargos Comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, senhor, EDISALDO CARVALHO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, IV, letra a) da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reajustados os valores do pessoal com cargos em comissão do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

Artigo 2º - Os reajustes serão aplicados aos valores constantes na tabela abaixo, que correspondente a 02 (dois) salários mínimo vigente no país, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Cargo / Função	Símbolo	Situação Anterior R\$ Ano 2023	Situação Atual R\$ Ano 2024
Diretor Financeiro	CC – I	2.640,00	2.824,00
Controlador Interno	CC – II	2.640,00	2.824,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, 02 DE JANEIRO DE 2024.

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA:56247559615
Assinado de forma digital por EDISALDO CARVALHO DA ROCHA:56247559615
Dados: 2024.01.14 10:59:41 -03'00'

EDISALDO CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rua Franco Pereira, 161, Centro, São Julião – PI CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.leg.br • Fone: (89) 98104-0868 • E-mail: camarasaojuliaopi@outlook.com